



ANEXO V

(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Docentes	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Psicologia	Processos Psicológicos: Fundamentos Teóricos e Metodológicos	Alexandre José de Souza Peres Ana Karla Silva Soares Antônio Carlos do Nascimento Osório Lucas Ferraz Córdova Weiny César Freitas Pinto	15	3	2	20
	Processos Psicológicos e suas Dimensões Socioculturais	Alexandra Ayach Anache Branca Maria de Menezes Jeferson Camargo Taborda Renata Bellenzani Sônia da Cunha Urt Tiago Ravello				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Psicologia ou em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X	X	03/02/2025	05/02/2025	06 e 07/02/2025	10/02/2025
Análise do pré-projeto	X	X	11 e 12/02/2025	17/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025
Defesa do pré-projeto	X	X	13 e 14/02/2025			
Análise de currículo		X	15/02/2025			
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgpsico.fach@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgpsico.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente** e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de até 3 (três) horas consideradas a partir de seu início e será realizada a partir das 08 horas até às 11 horas no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso (<https://ppgpsico.ufms.br/>) as informações de local de prova.

3.4. O candidato deverá se apresentar no local de prova portando documento de identidade com foto com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

3.5. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

3.7. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.8. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.



3.9. O conteúdo programático da Prova de Conhecimentos Específicos é:

3.9.1. Fundamentos epistemológicos e históricos da pesquisa em Psicologia; e

3.9.2. Fundamentos, métodos e técnicas de investigação científica em Psicologia.

3.10. A bibliografia de apoio da Prova de Conhecimentos Específicos é:

BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. de. **Metodologias de pesquisa em ciências. Análises quantitativa e qualitativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, Pedro Luiz Ribeiro de. **Psicologia: uma (nova) introdução: uma visão histórica da psicologia como ciência**. 3. ed. São Paulo, SP: EDUC, 2008.

FLICK, U. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3. Porto Alegre Artmed 2008.

M., HAMMOND, S., FIFE-SCHAW, C., & SMITH, J. A. **Métodos de pesquisa em psicologia**. Artmed Editora, 2010.

SCHULTZ, D. P., & SCHULTZ, S. E. **História da Psicologia moderna**. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

VILELA, Ana Maria Jacó. **História da Psicologia no Brasil: Uma narrativa por meio de seu ensino**. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 32, n. spe, p. 28-43, 2012. Disponível em. acesso em 07 nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000500004>

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Adequação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do curso e ao projeto de pesquisa de pelo menos um dos orientadores indicados, conforme descrição dos projetos de pesquisa dos orientadores contida na página do processo seletivo no <i>site</i> do curso (https://ppgpsico.ufms.br/).	0,20	0 – 10,00
Mérito científico/tecnológico do pré-projeto de pesquisa.	0,15	0 – 10,00
Relevância social da pesquisa a ser desenvolvida.	0,15	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Adequação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do curso e ao projeto de pesquisa de pelo menos um dos orientadores indicados, conforme descrição dos projetos de pesquisa dos orientadores contida na página do processo seletivo no <i>site</i> do curso (https://ppgpsico.ufms.br/).	0,20	0 – 10,00
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência e adequação na apresentação oral.	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Relevância social da pesquisa a ser desenvolvida.	0,10	0 – 10,00
Exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00



5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa por candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa deverá ser realizada **remotamente** por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. Aos candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) pontos após a normalização do item 6.4, será atribuída nota 6,0 (seis) na Análise de Currículo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

Para avaliação da classificação Qualis de periódicos científicos, será considerado o Qualis Capes do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
1. FORMAÇÃO	VALOR	TOTAL
1.1. Especialização na área de Psicologia (curso reconhecido pelo MEC)	10,00	20,00 (vinte) pontos
1.2. Especialização em área afim à Psicologia (curso reconhecido pelo MEC)	5,00	5,00 (cinco) pontos
1.3. Mestrado (curso reconhecido pelo MEC)	10,00	10,00 (dez) pontos
Limite de pontuação do item 1	20,00	20,00 (vinte) pontos
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	VALOR	TOTAL
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A1	15,00	Sem limite de pontuação
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A2	10,00	Sem limite de pontuação
2.3. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A3	6,00	Sem limite de pontuação
2.4. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis A4	4,00	Sem limite de pontuação
2.5. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis B1	2,00	10,00 (dez) pontos
2.6. Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação Qualis B2, B3, B4 ou B5	1,00	5,00 (cinco) pontos
2.7. Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada por ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15,00	30,00 (trinta) pontos
2.8. Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada por ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	6,00	18,00 (dezoito) pontos



2.9. Apresentação de trabalho em evento científico local ou regional. Serão pontuadas as publicações comprovadas mediante certificado de apresentação e participação no evento.	1,00	5,00 (cinco pontos)
2.10. Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas mediante certificado de apresentação e participação no evento.	2,00	10,00 (cinco pontos)
2.11. Resumos de trabalho publicados em anais de evento científico local ou regional. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo, publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1,00	5,00 (cinco pontos)
2.12. Resumos de trabalho publicados em anais de evento científico nacional ou internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo, publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2,00	10,00 (dez pontos)
2.13. Trabalho completo publicado em anais de congresso científico local ou regional. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1,50	7,50 (sete e cinco décimos) pontos
2.14. Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	3,00	15,00 (quinze) pontos
2.15. Trabalho premiado em evento científico local ou regional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1,50	Sem limite de pontuação
2.15. Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	3,00	Sem limite de pontuação
Limite de pontuação do item 2	60,00	60,00 (sessenta pontos)
3. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	VALOR	TOTAL
3.1. Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	5,00 pontos por ano	Sem limite de pontuação
3.2. Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	5,00 pontos por ano	Sem limite de pontuação
3.3. Participação em grupo de pesquisa. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição ou pelo coordenador do grupo de pesquisa.	0,5 ponto por semestre letivo	Sem limite de pontuação
3.4. Participação em eventos como membro de Comissão Científica e/ou Organizadora.	1,0 ponto por evento	Sem limite de pontuação
3.5. Monitoria de ensino voluntária ou remunerada.	1,0 ponto por semestre letivo	Sem limite de pontuação



3.6. Monitoria ou colaboração como membro da equipe organizadora em projetos de extensão ou de ensino voluntária ou remunerada.	0,5 pontos por semestre letivo	Sem limite de pontuação
Limite de pontuação do item 3	20,00	20,00 (vinte) pontos

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 17 (dezessete) páginas e ser apresentado em fonte Times New Roman tamanho 12, margens 2,5 cm, espaçamento duplo, e tamanho do papel A4 (21,0 cm x 29,7 cm).

7.2. O pré-projeto deverá adotar as normas da ABNT ou da APA 7ª edição.

7.3. O pré-projeto deve seguir necessariamente a seguinte estrutura:

7.3.1. A **página um** do pré-projeto deve conter:

- Nome do candidato
- Vínculo do pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

7.3.2. Na **página dois** do pré-projeto, o candidato deve indicar:

- A linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (PPG) à qual o pré-projeto está vinculado.
- Três possíveis orientadores cujos projetos de pesquisa sejam compatíveis com o pré-projeto do candidato. Essa compatibilidade deve ser baseada nas descrições dos projetos de pesquisa dos orientadores, conforme publicado na página do processo seletivo no *site* do curso (<https://ppgpsico.ufms.br/>).
- Os três possíveis orientadores devem constar na lista de docentes com vagas abertas neste processo seletivo, que estão indicados no quadro **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**, primeiro item deste Anexo.

7.3.3. **A partir da página três**, o pré-projeto deve conter:

I - Título do pré-projeto

II - Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, utilizando espaçamento simples entre as linhas e alinhamento justificado;

III - Palavras-chave (no máximo 6);

IV - Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

5. **Objetivos Gerais e Específicos:** relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade de alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

V - Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VI - Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

VII - Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

VIII - Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.



7.4. O pré-projeto de pesquisa, **obrigatoriamente**, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do curso e ao projeto de pesquisa de pelo menos um dos orientadores indicados, conforme descrição dos projetos de pesquisa dos orientadores contida na página do processo seletivo no *site* do curso (<https://ppgpsico.ufms.br/>).

7.5. Os três possíveis orientadores devem constar na lista de docentes com vagas abertas neste processo seletivo, que estão indicados no quadro ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA, primeiro item deste Anexo.

7.6. A atribuição de orientador e respectiva linha de pesquisa será realizada pelo Colegiado de Curso e pode diferir das indicações feitas pelo candidato em seu pré-projeto de pesquisa, as quais possuem mero caráter sugestivo.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (3PE+3AP+2DP+2AC)/10$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final